

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELL

- IND 1837 /2007-

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em. OL OS i OZ.

Fianjan Pinheiro Lique Green de Perpose

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a urgente implantação de 28 (vinte e oito) bocas-de-lobo na pista de acesso as chácaras que compõem o Setor de Mansões IAPI, na cidade do Guará - Região Administrativa, RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a urgente implantação de 28 (vinte e oito) bocas-de-lobo na pista de acesso as chácaras que compõem o Setor de Mansões IAPI, na cidade do Guará - Região Administrativa, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

No período chuvoso a citada área torna-se uma verdadeira lagoa, deixando os moradores ilhados e impossibilitados de transitar. O Setor de Mansões do IAPI encontra-se localizado no final de um declive, que se inicia na via que contorna o Guará II. Por isso, recebe toda água que não conseguiu ser captada pela rede de águas pluviais que fica acima daquela área. O resultado não poderia ser outro: a rede não suporta tamanho volume de água e, conseqüentemente causa inúmeros danos, principalmente ao asfaltado e a outros equipamentos públicos instalados, em sua maioria, com recursos da população que reside naquele setor.

Em virtude disso, o risco de proliferação de doenças é iminente. A única solução é aumentar a capacidade de captação de águas pluviais, com a instauração de urgente de 28 (vinte e oito) bocas-de-lobo. O custo é baixíssimo se comparado aos benefícios que serão proporcionados aos que residem no S.M. IAPI.

Portanto, é certo que a atuação governamental na área de infra-estrutura deve prover, ao aparelho do Estado, o conjunto de instrumentos básicos ao seu funcionamento, servir de base para a prestação dos diversos serviços públicos demandados pela sociedade, garantir o regular funcionamento do setor onde se reside e suprir eventuais insuficiências de infra-estrutura como a sugerida nesta proposição.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, conclamando aos meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

INDNO 1837 107

FIS. No Ol Doule

BRUNELLI Deputado Distrital - DEM ASSESSORIA DE PLENÁRIO
REGEDI COLLUCTO TAS ITUIS

Matricula